



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 25/03/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

## Requerimento nº. RQ 860/2008 (Da Deputada Erika Kokay)

ato Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.  
*11/03/08*  
*Erika Kokay*  
*Assessoria de Plenário*

Requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, no próximo dia 02 de abril, às 10:00 horas, com o objetivo de discutir a decisão do Banco do Brasil de não prorrogar o prazo de validade do concurso público, realizado em 2006, para o cargo de Escriturário.

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Assessoria de Plenário  
Recebi em 25/03/08  
*Costa*  
Assinatura

Com amparo nos arts.145, II,e 229 do Regimento Interno, vimos requerer a urgente realização de audiência pública, no Plenário desta Casa de Leis, no próximo dia 02 de abril, às 10:00 horas, com o objetivo de discutir a decisão do Banco do Brasil de não prorrogar o prazo de validade do concurso público, realizado em 2006, para o cargo de Escriturário.

### Justificação

Segundo informações que chegaram ao nosso conhecimento, o Banco do Brasil realizou, no ano de 2006, concurso público para o cargo de Escriturário. De acordo com as informações veiculadas naquela oportunidade, o concurso público em questão tinha o objetivo de prover vagas disponíveis no Quadro de Pessoal daquela instituição financeira e também formar quadro reserva para o preenchimento de vagas que viessem a ser abertas no futuro. O edital do concurso previa um prazo de validade de dois anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 25/03/08  
HORA: 10:00  
LOCAL: Plenário  
*10/03/08*  
*Paulo Barbosa Pinto*  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Matr. 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 860/08  
Fls. Nº 01 RITA

*6*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

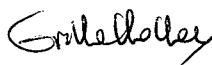
As estimativas divulgadas à época indicavam a existência de um número aproximado de 5.000 vagas. O concurso foi feito e um número aproximado de apenas 3000 candidatos logrou aprovação naquele difícil e disputado certame. Entretanto, transcorrido praticamente um ano e meio de tal concurso, pouco mais de novecentos candidatos foram nomeados. Resta ainda um contingente de cerca de 1800 candidatos aprovados aguardando convocação.

Entretanto, há poucas semanas tais candidatos foram surpreendidos pela notícia de que o Banco do Brasil não pretende prorrogar o prazo de validade do aludido concurso público, optando pela realização de um novo processo seletivo. Tal notícia causou uma profunda angústia nos candidatos aprovados, pois além do tempo dedicado aos estudos e das elevadas despesas com o pagamento de cursinho e aquisição de material didático, tinham como certo que, todo o sacrifício realizado, seria recompensado com a convocação e a respectiva nomeação para o início de uma promissora carreira profissional naquela prestigiosa instituição financeira.

A notícia, portanto, de que o Banco do Brasil não pretende prorrogar o prazo de validade do concurso em questão representa para os candidatos aprovados, além de uma grande frustração e um profundo golpe emocional, um inaceitável desrespeito aos seus direitos como cidadãos. É importante, pois, que esta Casa promova uma ampla discussão sobre essa questão, tendo em vista a grande repercussão que ela poderá ter na vida de milhares de pessoas.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

  
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

